

**EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

**EDITAL DE 1ª E 2ª Hastas do bem abaixo descrito e para INTIMAÇÃO da requerida GIOVANA PEDRASSANI MERCERIA ME, por seu representante legal, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos, movida por BANCO BRADESCO S/A, Proc. nº 1005935-33.2015.8.26.0566.**

**O Doutor Vilson Palaro Júnior, MM. Juiz da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.**

**FAZ SABER** a Todos que este edital virem ou dele vierem saber que, com fulcro no artigo 881 do CPC e regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 13 de ABRIL de 2018 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 17 de ABRIL de 2018 às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 07 de MAIO de 2018 às 14:00 horas**. Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em segunda praça por quem mais ou maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **preço vil**. Observando o CPC (art. 891). A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, pela ferramenta HastaPública pelo endereço [www.hastapublica.com.br](http://www.hastapublica.com.br), e também ao auditório do Leiloeiro à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP, do bem penhorado nestes autos, a saber: **Os direitos que o executado possui sobre o veículo marca GM, modelo Classic Life, ano 2006, modelo 2007, cor preta, flex, placas DVN-6675, Renavam 00902699156. AVALIAÇÃO:** Bem avaliado por **R\$ 14.618,00 (catorze mil, seiscentos e dezoito reais) em 20/04/2017. ÔNUS:** Em consulta ao site do Detran dia 06/03/2018, consta: **IPVA no valor de R\$ 1.065,83; Multas no valor de R\$ 595,84; Restrição Financeira: BV FINANÇ SA C F I; Licenciamento em atraso: ano de 2017. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 13.682,77 até 18/06/2015.** O bem encontra-se na posse de Euclides Maraschi Junior (leiloeiro), nomeado depositário quando da penhora à Avenida Torello Dinucci, nº 580, Jardim dos Manacás, Araraquara/SP. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação do bem, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). **Os débitos de natureza tributária, que se adequarem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste irão sub-rogar ao preço da arrematação; Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI do C.C, ou seja, será extinta, desde que o credor tenha sido devidamente notificado.** Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). O pagamento deverá ser realizado em uma única vez, no prazo até 24 horas após o término do leilão. O valor não será devolvido ao arrematante, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou razões alheias à sua vontade, e deduzidas as despesas ocorridas. O leiloeiro tem direito a 2% em caso de Adjudicação sobre a avaliação a ser paga pelo Exequente; 2% sobre o valor de avaliação no caso de remissão a cargo do Executado; 2% sobre o valor do acordo a cargo das partes em caso de realização de acordo, para **ressarcimento de despesas**. Fica, ainda, a executada, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro, se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 06 de março de 2018. Eu, \_\_\_ (\_\_\_\_\_ – mat.\_\_\_\_), digitei. Eu, \_\_\_ (\_\_\_\_\_ – mat. \_\_\_\_\_), subscrevi.

**Vilson Palaro Junior**  
**Juiz de Direito**